

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo nono (19º) dia do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017), às 8 horas e 30 minutos (8h30min), nos Auditórios n.ºs 02 e 04 - Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas Permanentes foi realizada a nona (9ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os Deputados: Agenor Neto, Elmano Freitas, Odilon Aguiar e Leonardo Pinheiro. O Deputado Walter Cavalcante estava de Licença, assumindo o seu Suplente, o Deputado Bruno Pedrosa. Ainda estiveram presentes os Deputados: Osmar Baquit, Dr. Santana, Agenor Ribeiro, Audic Mota, Dr. Sarto, Sérgio Aguiar, Carlos Felipe, Antônio Granja, Jeová Mota e Tin Gomes. Presidiu a reunião o Deputado Agenor Neto que, constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura e votação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, sendo aprovada pelos deputados presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente passou para leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: **Requerimento nº 31/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Requer realização de Audiência Pública para discutir sobre o desenvolvimento da política pública de mediação e conciliação no Estado do Ceará e a organização da categoria profissional de mediadores e conciliadores, na forma que indica”; **Requerimento nº 34/2017 de autoria do Deputado Dr. Santana** que “Requer realização de Audiência Pública com finalidade de discutir o Fim da Estabilidade dos Servidores Públicos”; **Requerimento nº 35/2017 de autoria dos Deputados Carlos Felipe, Augusta Brito, Elmano Freitas, Moisés Braz, Rachel Marques, Renato Roseno, Heitor Férrer** que requerem a “realização de Audiência Pública em conjunto com a Câmara Municipal de Fortaleza, para discutir a situação dos Bancos Públicos”; **Requerimento nº 36/2017 de autoria do Deputado Carlos Felipe** que “Requer realização de Audiência Pública para discutir a Estabilidade dos Servidores Públicos”; **Requerimento nº 37/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Requer realização de Audiência Pública para debater a eleição do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará CREA/CE”; **Requerimento nº 38/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Requer realização de Audiência Pública para debater a

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Realização da 8ª Marcha dos Servidores Municipais do Estado do Ceará”. Todos os requerimentos foram aprovados pelos Membros da Comissão. Em seguida o Senhor Presidente passou para discussão e votação de proposição e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário: **Proposição n.º 73/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 06) de autoria do Tribunal de Justiça** que “Dispõe sobre a organização judiciária do estado do Ceará”. A Proposição teve a relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer favorável. Para discutir o Deputado Agenor Neto, que passou a presidência para o Deputado Elmano. Em seguida retornou a presidência e voltou para a discussão com os Deputados: Audic Mota, Osmar Baquit, Dr. Sarto, Odilon Aguiar. A reunião foi suspensa às 9h30min (nove horas e trinta minutos), visto que foi iniciado os trabalhos no Plenário desta Casa Legislativa. A reunião retomou suas atividades às 15h11min (quinze horas e onze minutos) com o fim das atividades do Plenário. Estiveram presentes os Deputados: Agenor Neto, Elmano Freitas, Odilon Aguiar, sendo substituído, durante a votação das emendas, pelo seu suplente, o Deputado Roberto Mesquita, Leonardo Pinheiro. O Deputado Walter Cavalcante estava de Licença, assumindo o seu Suplente, o Deputado Bruno Pedrosa. Ainda estiveram presentes os Deputados: Osmar Baquit, Agenor Ribeiro, Dr. Sarto. Presidiu a reunião o Deputado Agenor Neto que, constatando número regimental, reiniciou a reunião. Retomando as discussões da Proposição. Para discutir o Deputado Odilon Aguiar que fez uma questão de ordem acerca das Emendas que entraram na pauta, posteriormente a suspensão da reunião. O Presidente da reunião indeferiu a referida questão de ordem. Após a discussão da **Proposição n.º 73/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 06) de autoria do Tribunal de Justiça**, o senhor presidente submeteu o parecer favorável à votação, sendo aprovado pela Comissão com voto contrário do Deputado Odilon Aguiar. O presidente submeteu a discussão e votação em bloco das Emendas com relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas com o parecer Favorável: **Emenda Aditiva n.º 01/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Adiciona a alínea “j” ao inciso II do artigo 136 ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 06/2017”; **Emenda Aditiva n.º 02/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Acrescenta a alínea “j” ao inciso II do art. 136 da Mensagem 73/2017”; **Emenda Aditiva n.º 04/2017 de autoria do Deputado José Albuquerque** que “Adiciona parágrafo único ao art. 7º e altera o anexo I do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 73/2017”; **Emenda Supressiva n.º 07/2017 de autoria do Deputado**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Manoel Duca que “Suprime o inciso VII do art. 134 da Proposição nº 00073/2017 oriunda da Mensagem 06/2017 do Poder Judiciário”; **Emenda Supressiva nº 10/2017 de autoria da Deputada Augusta Brito** que “Suprime o inciso VIII do art. 134 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem nº 06, de 21 de agosto de 2017 do Poder Judiciário”; **Emenda Supressiva nº 11/2017 de autoria da Deputada Augusta Brito** que “Suprime o inciso VIII do art. 134 e o inciso I do art. 138 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem nº 06, de 21 de Agosto de 2017 do Poder Judiciário”; **Emenda Supressiva nº 17/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Suprime dispositivo ao Projeto 73/2017, na forma que indica”; **Emenda Supressiva nº 53/2017 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que “Suprime o inciso VII do art. 134 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Supressiva nº 54/2017 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que “Suprime o inciso VIII do art. 134 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Supressiva nº 56/2017 de autoria Deputado do Sérgio Aguiar** que “Suprime o inciso XIII do art. 134 e o inciso I do art. 138 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Supressiva nº 75/2017 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que “Suprime o inciso VI do art. 138 do Projeto de Lei 73/2017, oriundo da Mensagem 06 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”; **Emenda Supressiva nº 87/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz** que “Suprime dispositivo ao Projeto de Lei nº 73/2017, que acompanha a Mensagem nº 6/2017, na forma que indica”; **Emenda Supressiva nº 88/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz** que “Suprime dispositivo ao Projeto de Lei nº 73/2017, que acompanha a Mensagem nº 6/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 97/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz** que “Modifica a redação do Projeto de Lei 73/17 que acompanha a Mensagem nº 6/2017 no forma que indica”; **Emenda Supressiva nº 98/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Suprime o inciso X ao Art.134, do Projeto de Lei nº 73/2017”, oriundo da Mensagem 06, do Tribunal de Justiça; **Emenda Modificativa nº 101/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 109 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 103/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o § único art. 116 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 113/2017 de autoria do Deputado**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Audic Mota que “Modifica o art. 133 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 117/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva nº 129/2017 de autoria do Deputado Nizo Costa** que “Acrescenta dispositivo ao art. 136 da Mensagem 73/2017”; **Emenda Aditiva nº 131/2017 de autoria do Deputado João Jaime** que “Adiciona o Art. 129 do projeto de Lei nº 73/2017 oriundo da Mensagem 06/2017 do Tribunal de Justiça que dispõe sobre a organização judiciária do Estado do Ceará”. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação em bloco das Emendas com parecer favorável, tendo sido aprovados pelos Membros da Comissão. O Deputado Dr. Sarto solicitou ao Presidente a retirada de pauta da sua **Emenda Aditiva nº 91/2017** que “Acrescenta o Artigo 151-A ao Projeto de Lei nº 73/2017 que acompanha a Mensagem nº 73/2017 de autoria do TJ/CE”, no qual foi prontamente deferido pelo último. O presidente submeteu a discussão e votação em bloco das Emendas com relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas com o parecer Favorável com modificação: **Emenda Modificativa n.º 03/2017 de autoria do Deputado Carlos Felipe** que “Modifica a redação do art. 17, § 2º do Projeto de Lei nº 073/2017 oriundo da Mensagem nº 03/2017 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”; **Emenda Aditiva n.º 12/2017 de autoria da Deputada Augusta Brito** que “Acresce o inciso V ao artigo 139 Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem nº 6 de 21 de agosto de 2017 do Poder Judiciário”; **Emenda Aditiva n.º 16/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** “Acrescenta dispositivo ao Projeto 73/2017, na forma que indica”; **Emenda Supressiva n.º 71/2017 de autoria do Deputado Antônio Granja** que “Acrescenta o § 3º ao art. 17 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 06/17 - TJ”; **Emenda Supressiva n.º 73/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer acatamento de emenda que suprime os incisos III e XIV do art.134 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017”; **Emenda Modificativa nº 95/2017 de autoria do Deputado Dr. Santana** que “Modifica o parágrafo 2º, do artigo 17 e o artigo 21 da Proposição nº 73/2017 oriunda da Mensagem nº 6; **Emenda Modificativa nº 116/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta o art. 152 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação em bloco das Emendas com parecer favorável com modificação, tendo sido

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

aprovados pelos Membros da Comissão, com o voto contrário do Deputado Roberto Mesquita ao Parecer da Emenda Modificativa nº116. O Presidente submeteu a discussão e votação em bloco das Emendas com relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas com o parecer Contrário: **Emenda Modificativa n.º 05/2017 de autoria do Deputado Dr. Santana** que “Modifica a alínea d, do inciso II, do art. 82 e o inciso 136 da Mensagem nº 73/2017”; **Emenda Modificativa n.º 06/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Modifica o inciso II do artigo 146 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Poder Judiciário nº 06/2017”; **Emenda Aditiva n.º 08/2017 de autoria do Deputado Dr. Santana** que “Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 134 da Mensagem 73/2017”; **Emenda Aditiva n.º 09/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 73/17, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 13/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Altera a redação de dispositivo do Projeto 73/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 14/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta dispositivo ao Projeto 73/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 15/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta dispositivo ao Projeto 73/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 19/2017 de autoria do Deputado Robério Monteiro** que “Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei nº 73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”; **Emenda Supressiva n.º 50/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Suprime o art. 12 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 51/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Altera o art. 127, caput e parágrafo único do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva n.º 52/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Supressiva n.º 55/2017 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que “Suprime o inciso IX do art. 134 do Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva n.º 57/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Acrescenta dispositivo à Proposição nº 73/2017”; **Emenda Aditiva n.º 58/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Acrescenta dispositivo à Proposição nº 73/2017”; **Emenda Aditiva n.º 59/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Acrescenta dispositivo à Proposição nº 73/2017”; **Emenda Aditiva n.º**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FG-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

60/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira que “Acrescenta dispositivo à Proposição nº 73/2017”; ainda a **Emenda Modificativa n.º 67/2017 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Modifica o art. 33 do Projeto de Lei nº73/2017, que acompanha a Mensagem do Tribunal de Justiça”; **Emenda Supressiva n.º 68/2017 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Suprime o inciso V do art. 134 do Projeto de Lei nº 0073/2017, oriundo da Mensagem nº 06 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”; **Emenda Aditiva n.º 69/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta dispositivos ao art. 134 do Projeto de Lei 073/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva n.º 70/2017 de autoria do Deputado Heitor Férrer** que “Acrescenta o § 3º ao art. 17 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem 06/17 - TJ”; **Emenda Supressiva n.º 72/2017 de autoria do Deputado Tomaz Holanda** que “Requer acatamento de emenda que suprime o inciso IX do art.134 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017”; **Emenda Aditiva n.º 74/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta o art. 4º ao Projeto de Lei 73/2017 oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça e remunera os demais”; **Emenda Supressiva n.º 76/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz** que “Suprime o dispositivo ao Projeto de Lei nº 73/2017, que acompanha a Mensagem nº 6/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 77/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz** que “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 73/2017, que acompanha a Mensagem nº 6/2017, na forma que indica”; **Emenda Supressiva n.º 78/2017 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa** que “Suprime dispositivo ao Projeto de Lei nº 73/2017, na forma que indica”; **Emenda Substitutiva n.º 79/2017 de autoria do Deputado Dr. Sarto** que “Substitui expressões no art. 117 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, de autoria do TJ/CE”; **Emenda Supressiva n.º 80/2017 de autoria do Deputado Dr. Sarto** que “Suprime o inciso III do art. 138 Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, de autoria do TJ/CE”; **Emenda Aditiva n.º 81/2017 de autoria do Deputado Dr. Sarto** que “Acrescenta artigo ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, de autoria do TJ/CE”; **Emenda Modificativa n.º 82/2017 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe** que “Modifica a redação do art. 14 do Projeto de Lei nº 73/2017 oriundo da Mensagem nº 03/2017 de autoria do Tribunal de Justiça do Ceará”; **Emenda Aditiva n.º 83/2017 de autoria do Deputado Julinho** que “Acrescenta artigo, ao Projeto de Lei 73/2017 que acompanha a Mensagem nº

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

06/2017 de autoria do Tribunal de Justiça do Ceará”; **Emenda Aditiva n.º 84/2017 de autoria do Deputado Tomaz Holanda** que “Acrescenta o art. 150B a Proposição n.º 73/2017, oriunda da Mensagem 06/2017 do Poder Judiciário que dispõe sobre a Reestruturação do Código de Organização Judiciário do Estado do Ceará”; **Emenda Aditiva n.º 85/2017 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** que “Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 118 do Projeto de Lei n.º 73/2017, oriundo da Mensagem n.º 06 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”; **Emenda Aditiva n.º 89/2017 de autoria do Deputado Walter Cavalcante** que “Acrescenta o dispositivo ao art. 150 do Projeto de Lei n.º 073/2017, que acompanha a Mensagem n.º 06/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 90/2017 de autoria do Deputado Robério Monteiro** - “Acrescenta o Artigo 151-A ao Projeto de Lei n.º 73/2017 que acompanha a Mensagem n.º 06/2017 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”; **Emenda Supressiva n.º 92/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Suprime o dispositivo ao Projeto de Lei n.º 73/2017 na forma que indica”; **Emenda Supressiva n.º 93/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** - “Suprime o dispositivo ao Projeto de Lei n.º 73/2017 que acompanha a mensagem n.º 6/2017, na forma que indica”. As referidas Emendas tiveram a relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas; **Emenda aditiva n.º 94/2017 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Adiciona o inciso V ao Art.53, do Projeto de Lei n.º 73/2017”, oriundo da Mensagem 06/2017, do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 99/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 107 do Projeto de Lei n.º73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva n.º 100/2017 de autoria do Deputado Audic** que “Acrescenta o Art.108, do Projeto de Lei n.º 73/2017”, oriundo da Mensagem 06/2017, do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 102/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 115 do Projeto de Lei n.º73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 104/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 117 do Projeto de Lei n.º73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 105/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o dispositivo Projeto de Lei n.º73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 106/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 125 do Projeto de Lei n.º73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa n.º 107/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica

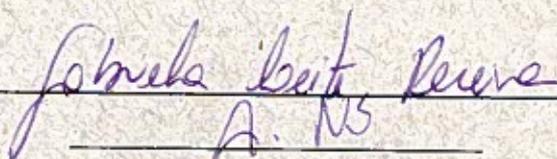
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

o art. 126 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 108/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 127 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 109/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 128 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva nº 110/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta o art. 130 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva nº 111/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Acrescenta o art. 130–A do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 112/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 131 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 114/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 147 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Modificativa nº 115/2017 de autoria do Deputado Audic Mota** que “Modifica o art. 151 do Projeto de Lei nº73/2017, oriundo da Mensagem 06 do Tribunal de Justiça”; **Emenda Aditiva nº 118/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Adiciona o parágrafo 1º ao art. 7 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, ficando sua redação como se segue”; **Emenda Aditiva nº 119/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Adiciona o parágrafo 1º ao art. 7 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, ficando sua redação como se segue”; **Emenda Aditiva nº 120/2017 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Adiciona o parágrafo 1º ao art. 7 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, ficando sua redação como se segue”; **Emenda Supressiva nº 121/2017 de autoria do Deputado Sarto** que “Suprime o art. 135 do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, de autoria do TJ/CE”; **Emenda Supressiva nº 122/2017 de autoria do Deputado João Jaime** que “Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 73/2017 oriundo da Mensagem 06/2017 do Tribunal de Justiça que dispõe sobre a organização judiciária do Estado do Ceará”; **Emenda Modificativa nº 123/2017 de autoria do Deputado João Jaime** que “Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 73/2017 oriundo da Mensagem 06/2017 do Tribunal de Justiça que dispõe sobre a organização judiciária do Estado do Ceará; **Emenda Aditiva nº 125/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Acrescenta dispositivo à Proposição nº 73/2017”; **Emenda Aditiva nº**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FG-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

126/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira que “Acrescenta inciso II ao art. 136 da Proposição nº 73/2017 e renumera os demais”; **Emenda Supressiva nº 127/2017 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Suprime o inciso II do ART. 138 da Mensagem 73/2017”; **Emenda Supressiva nº 128/2017 de autoria do Deputado Nizo Costa** que “Suprime o inciso VI do art. 134 da Mensagem 73/2017”; **Emenda Aditiva nº 130/2017 de autoria do Deputado Nizo Costa** - “Acrescenta o inciso IX art. 138 da Mensagem 73/2017” e **Subemenda Modificativa nº 1/2017 de autoria do Deputado Sarto** que “Modifica o caput da Emenda nº 116, que acrescenta o artigo nº 152 ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 73/2017, de autoria do TJ/CE”. Para discutir o Deputado Dr. Sarto as emendas de nºs 79, 90, 116, 121 e a subemenda. O Deputado Agenor Neto passou a presidência ao Deputado Leonardo Pinheiro a fim de discutir o parecer dado às emendas de sua autoria de nºs 118, 119 e 120 e logo em seguida retomou a presidência da Reunião. Discutiu também o Deputado Roberto Mesquita. O Senhor Presidente submeteu os pareceres contrários as emendas em votação, sendo aprovado pelos membros da Comissão, com o voto contrário do Deputado Roberto Mesquita. Após a votação, assumi a presidência o Deputado Leonardo Pinheiro, que de imediato a transferi para o Deputado Elmano Freitas, visto que é o relator das: **Emenda Aditiva/Modificativa nº 66/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Esta emenda acrescenta e modifica artigos da Mensagem 73/17” com o parecer favorável com modificação de texto e a **Emenda Modificativa nº 96/2017 de autoria do Deputado Elmano Freitas** que “Esta Emenda modifica artigos da Mensagem 73/17” com o parecer favorável. O Senhor Presidente colocou as Emendas em discussão, no qual falaram os Deputados Roberto Mesquita e Bruno Pedrosa. Logo em seguida submeteu os pareceres das Emendas 66/2017 e 96/2017 a votação sendo aprovados pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Gabriela Leite Pereira, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Reunião.

Assinatura da servidora



Deputado Agenor Neto
Presidente da Reunião